

RESOLUÇÃO CSR N° XXX/2024

Homologação do Contrato de Adesão aos Serviços Prestados pelo Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE no Município de São Leopoldo regulado pela AGESAN-RS.

O **CONSELHO SUPERIOR DE REGULAÇÃO** DA AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO RIO GRANDE DO SUL (AGESAN-RS), no uso das suas atribuições que lhe serão conferidas pelo Estatuto Social e pela Resolução AGE N° 005, de 2019, aprova e manda à publicação a presente RESOLUÇÃO.

RESOLVE:

ART. 1º. O Conselho Superior de Regulação homologa o Contrato de Adesão aos serviços de abastecimento de água, e/ou esgotamento sanitário do SEMAE no Município de São Leopoldo.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Contrato de Adesão citado no caput deste artigo é anexo desta resolução.

ART. 2º. Para conhecimento ou consulta pelos usuários, o SEMAE deverá disponibilizar, nos locais de atendimento, de fácil visualização de acesso, bem como em seu sítio eletrônico ou outros meios de comunicações, o Contrato de Adesão ora homologado, para imediata aplicação.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, xx de xxxxxxxxxxxx de 2024.

Dr. Cássio Alberto Arend
Conselheiro Presidente